

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e em sancionada a seguinte lei:

art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro-mil-cruzzeiros) a título de ajuda aos atletas José Hermenegildo da Silva, Geraldo Barbosa da Silva, João Natal e João Divino Silveira, para participação na prova pedestre de "São Silvestre", em São Paulo, no dia 31 de dezembro de 1975.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 16 de dezembro de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -

Rued José Dib

sp/moc.